

ATO Nº 545/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual,

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 01/2022 - INDEA - MT, de 11 de abril de 2022, que dispõe sobre o Concurso Público para provimento formação de cadastro de reserva para os cargos pertencentes à carreira dos Profissionais do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 11 de abril de 2022;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 30 de junho de 2022 e suas retificações;

Considerando os termos do processo INDEAMT-PRO-2025/19257;

Considerando o item 2.5 do Edital nº 01/2022 - INDEA - MT, subitens 2.5.1 e 2.5.2.1, a lotação de que trata os itens será sob responsabilidade do INDEA-MT em Edital próprio;

Considerando, finalmente, o que determina os itens 13.2.1 e 13.3 do Edital nº 01/2022 - INDEA - MT,

RESOLVE:

Nomear para o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT nos cargo/perfil e Unidade Regional de Supervisão, abaixo relacionados, os candidatos que seguem:

CARGO: AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
E FLORESTAL I                      AMPLA CONCORRÊNCIA

URS: SÃO FELIX DO ARAGUAIA

ULE/MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DO XINGU

| CLASS | INSCRIÇÃO | NOME                        | NASCIMENTO | DOCUMENTO | NFC  |
|-------|-----------|-----------------------------|------------|-----------|------|
| 9     | 295510-8  | ANDERSON DA<br>COSTA RITTER | **/**/1994 | 0*****152 | 69,2 |

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 17 de março de 2026.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso

Código de autenticação: 5eeb532f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)